



## **DECRETO Nº 250/2020**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.049/2017,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar o Decreto nº 177/2014, que nomeou o Sr. Gustavo Guimarães Martins, Matrícula nº 9274-1, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Indústria e Comércio, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

**Art. 2º** - Em virtude de o Servidor estar no período de fluência de suas férias regulamentares, a data de desligamento será dia 31/12/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 21 de dezembro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 250/2020

**DECRETO Nº 250/2020**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.049/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar o Decreto nº 177/2014, que nomeou o Sr. Gustavo Guimarães Martins, Matrícula nº 9274-1, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Indústria e Comércio, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

**Art. 2º** - Em virtude de o Servidor estar no período de fluência de suas férias regulamentares, a data de desligamento será dia 31/12/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 21 de dezembro de 2020.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:2A8AC573**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2020. Edição 2164  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>